



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Do Processo nº 6068.2019/0001851-6

Interessado: TGSP-44 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 086.034.0017-2 / 0023-7 / 0024-5 / 0060-1 / 0009-1 / 0014-8 / 0015-6

Local: Rua Dr. Jesuíno Maciel, 320

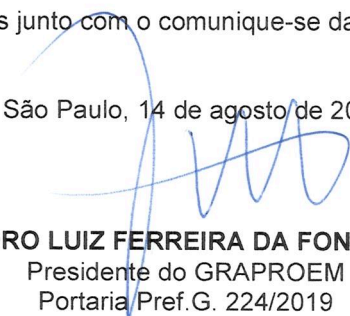
Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer quanto à admissibilidade da aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 25/04/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial e comércio diversificado, categoria de uso R2v-3 e nR1-3, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro.

PRONUNCIAMENTO/049/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de agosto de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, desde que as correções que constam na cota de RESID (doc. SEI 019837219) sejam comunicadas junto com o comunique-se da Outorga Onerosa.

São Paulo, 14 de agosto de 2019


PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente do GRAPROEM
Portaria/Pref.G. 224/2019

VOTARAM: Giulia Zanganatto e Luiz Gustavo Balbino.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza.